



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 082/98

~~Autor: José Alves Sobrinho~~

Assunto "Dá denominação de rua D. Julia Rodrigues a rua sem nome
existente no bairro Nova Belém"

Apresentado em 09 de 06 de 1998

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 24 de 06 de 1998

Urgência Especial (1ª e 2ª)

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de julho de 1998 no formal 1600. 76.

RS n.º 575/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

U R G Ê N C I A E S P E C I A L

Tendo em vista ser esta a última Reunião do presente período Legislativo, **REQUEIRO URGÊNCIA ESPECIAL** para todos os Projetos que se encontram na Casa.

Japeri, 24 de Junho de 1998.

João de Deus
Gláucia Aparecida de Moraes
Marilene Ribeiro de Almeida
Antônio Carlos de Jesus
[Signature]
[Signature]

Lido no expediente em 24.06.98

[Signature]

Aprovada em 24.06.98

[Signature]



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº
"Da denominação de rua D. Julia Rodrigues
a rua sem nome existente no bairro Nova
Belém".

Abtpo: Vereador JOSÉ ALVES SOBRINHO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA A SEGUINTEW**

L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua D. Julia Rodrigues a atual rua sem nome, existente no bairro Nova Belém, Japeri, próximo a linha férrea, e que vai da rua Isaac até o valão.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 01 de Julho de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 04 / 06 / 1998
N.º 082 L.º 001 Fls. 050

PROJETO DE LEI Nº 082/98

"Dá denominação de rua D. Julia Rodrigues a
rua sem nome existente no bairro Nova Belém"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua D. Julia Rodrigues a atual rua sem nome, existente no bairro Nova Belém, Japeri, próximo a linha férrea, e que vai da rua Isaac até o valão.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de junho de 1998.

JOSÉ ALVES SOBRINHO

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 9/6/98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 24/06/98

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 24/06/98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Carlin



EM ___ / ___ / ___

Edson

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR JOSÉ ALVES

SOBRINHO

, cuja ementa é: "DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
D. JULIA RODRIGUES A RUA SEM NOME EXISTENTE NO BAIRRO NOVA BELÉM"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Carlin



RELATOR

Edson

MEMBRO



MEMBRO

Carlin

